



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 70/2024

Altera a Portaria nº 29/2020, referente ao FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO CIVIL PROFESSOR SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, o Professor Doutor João Quinelato de Queiroz, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO CIVIL PROFESSOR SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum Permanente de Direito Civil Professor Sylvio Capanema de Souza passa a ser:

Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo – Presidente
Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira – Vice-Presidente **Desembargadora Patricia Ribeiro Serra Vieira** – Membro
Desembargador Werson Franco Pereira Rego – Membro
Defensor Público de Classe Especial Luiz Paulo Vieira de Carvalho - Membro
Professor Doutor Gustavo José Mendes Tepedino – Membro
Professor Doutor Flávio Murilo Tartuce Silva – Membro
Professor Doutor Ricardo César Pereira Lira – Membro
Professor Doutor José Roberto Castro Neves – Membro
Professor Doutor João Quinelato de Queiroz - Membro
Professor Carlos Roberto Barbosa Moreira – Membro
Professor Fábio de Oliveira Azevedo – Membro
Doutor Bruno Magalhães de Mattos – Membro
Doutor Melhim Namem Chalhub - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ

R. Dom Manuel, 25 - Centro, Rio de Janeiro - RJ
CEP. 20010-090 Tel.(21) 3133-3400